



Indicação Nº 2285/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de acolhimento às vítimas de violência sexual**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de acolhimento às vítimas de violência sexual**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A violência sexual é uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos, atingindo majoritariamente mulheres, crianças e adolescentes, mas também afetando homens em diversas situações. Tais atos causam traumas profundos, que exigem um atendimento especializado, humanizado e integrado para que as vítimas possam ser acolhidas de forma digna e reconstruir suas vidas.

Atualmente, o município de Itapevi não dispõe de uma estrutura específica voltada ao acolhimento e acompanhamento de vítimas de violência sexual, o que dificulta o acesso dessas pessoas aos serviços de saúde, assistência social, apoio psicológico e orientação jurídica, muitas vezes agravando o sofrimento já vivido.

Nesse sentido, propõe-se a criação de um **Programa Municipal de Acolhimento às Vítimas de Violência Sexual**, com os seguintes objetivos:

- Garantir atendimento humanizado, sigiloso e imediato às vítimas;
- Oferecer suporte psicológico especializado;
- Viabilizar o acesso a serviços médicos, inclusive profilaxia de doenças sexualmente transmissíveis e contracepção de emergência;
- Promover o acompanhamento social e jurídico;



- Integrar os serviços da saúde, assistência social, segurança pública e órgãos de justiça;
- Estabelecer protocolos de atendimento e capacitação contínua de profissionais.

A implementação de tal programa contribuirá significativamente para a proteção das vítimas, o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual e o avanço dos direitos humanos em nosso município.

Diante da relevância da proposta, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, com vistas à elaboração e implantação do referido programa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CZ872R99C7605PR2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CZ87-2R99-C760-5PR2

